

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - FEBAJU

Ata de sessão Extraordinária do dia 10 de maio de 2017

No dia 10/05/2017, reunidos os auditores membros do Tribunal de justiça desportiva, abaixo assinados, sob a presidência do Prof. Jarleno Oliveira Junior, constatada a presença do quórum mínimo de auditores, seguimos á pauta do dia para deliberação sobre o PLANO DE OTIMIZAÇÃO DO TJD, bem assim como discussão e aprovação do Regimento interno do TJD, este último fora aprovado por unanimidade dos presentes, com as seguintes alterações sugeridas: Mudança no art. 32, exclusão do §5º do art. 36 e alteração do §6º, alteração do art. 39, com a exclusão das alíneas 'b' e 'c', do inc. II e alteração das alíneas 'a' e 'd', e esclarecimentos no art. 47, as alterações realizadas e em seguida aprovadas, fora incluídas na redação final do regimento conforme anexo que faz parte integrante desta Ata. No que tange ao plano de otimização – elaborado e apresentado nesta sessão pelo presidente – fora aprovada, de forma unânime, o nome do Bel. Jorge Barbosa para o cargo de Procurador do TJD, o mesmo tomou posse neste mesmo ato, assumindo, desde então, suas funções regimentais. Foram debatidos sobre as vacâncias trazidas pela saída voluntária dos auditores ANDRÉA ALVES DA SÁ – OAB /BA nº 15.821 e URBANO FÉLIX PUGLIESE DO BONFIM - OAB/BA nº 17.136 cujas respectivas vagas cabem ser preenchidas por indicação da Federação Baiana de Judô e pela OAB/Ba respectivamente, sendo esclarecido pelo presidente que já enviara ofícios para os órgãos fazerem suas indicações, ainda aguardando. Dentre os membros da Comissão Disciplinar, restam também 02 (duas) vagas as serem preenchidas, diante do afastamento voluntário dos membros JOSÉ MOREIRA BARRETO e VLADimir BORGES MATOS, neste caso, o preenchimento destas vagas cabe exclusivamente á deliberação dos auditores do TJD, estando todos de acordo com a necessidade de incluir membros com algum conhecimento jurídico e de práticas de técnicas de julgamento para ajudar na realização dos procedimentos conforme previsto no regimento e no CBD, restando a deliberação sobre possíveis nomes para próxima sessão. Ainda sobre o Plano de Otimização, restara explicado e aprovado por todos os presentes a necessidade de se promover encontros para explicar o procedimento e a função do TJD, bem assim como reforçar a marca (com timbre), a publicidade das atas, notícias e documentos perante o site, e a certificação e posse solene dos membros. Ainda fora deliberado acerca da possibilidade legal do TJD efetuar recomendações para a FEBAJU, e desta comunicar o resultado dos julgamentos para empresas, escolas... em que os atletas envolvidos e condenados estejam atuando. Por fim, restou renovado o compromisso de todos os presentes em dar continuidade aos trabalhos do TJD, darem por certo, firme e valioso os atos já praticados. Nada mais havendo, fora encerrada a presente sessão, com a assinatura de todos os presentes.

JARLENO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR

ANA LÍVIA NILO DE ALMEIDA HERRERA

MÁRCIO AUGUSTO SANT'ANNA DE ANDRADE

FÁBIO RODRIGO DE MELO OLIVEIRA

ANTÔNIO PINHEIRO MACHADO

RAPHAEL LEAL ROLDÃO LIMA

JAILSON REBELO MARINHO